



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0629/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/2021.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante emergência de saúde pública e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria Municipal de Educação mediante apresentação de atestados médicos sobre a condição de gestante de servidoras lotadas em unidades de ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, com base na Lei Federal nº 14.151/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades de trabalho presencial, as servidoras constantes abaixo, lotadas junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, que encontram-se na condição de "gestantes", durante o período de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus, conforme dispõe Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.

Nome Servidora	Matricula	CPF	Função	Lotação
Adriana Ribeiro da Silva	1303-11	044.xxx.071-xx	Professor Convocado – Língua Portuguesa	Escola M. Felícia E.K.Sakiani
Luzenir Maria dos Santos	827-5/10	009.xxx.801-xx	Professor Efetivo/Convocado Séries Iniciais	Escola M. Profº. José Pinto da Silva

Art. 2º - As servidoras afastadas nos termos desta Portaria, com fundamentos a Lei Federal nº 14.151/2021, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação para exercer atividades em seus domicílios, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distancia.

Art. 3º - O afastamento sem prejuízos da remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente ficará restrito ao período de situação de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Agosto de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 189/2021.

Dispõe sobre Alteração de carga horária de Professores convocados em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio dos Memorandos SEMED nº 316/2021 para adequação do quadro docente de unidade de ensino em virtude de alterações ocorridas na lotação inicial para o ano letivo de 2021 em função do afastamentos de professores.

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a carga horária de professores constantes no anexo único desta Portaria, convocados pelas Portarias Municipal nºs 097/2021 e 165/2021, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Escola Municipal PROFº. JOSÉ PINTO DA SILVA "Assentamento Marcos Freire"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semana l	Mensal
Professor de Pedagogia (Regente)	Cleonice de Melo Leite	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Cleonice de Melo Leite	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	16 h/a	80 h/a
	Eliane Aparecida Correa	Professor N-III	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

	Eliane Aparecida Correa	Professor N-III	02/08/2021	17/12/2021	06 h/a	30 h/a
	Maria José Tobias de Lima dos Santos	Professor N-I	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Maria José Tobias de Lima dos Santos	Professor N-I	02/08/2021	17/12/2021	07 h/a	35 h/a
Professor de Letras	Audriana Melquides Costa Miranda Pereira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Audriana Melquides Costa Miranda Pereira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	23 h/a	115 h/a
	Crislene Ferreira de Oliveira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Crislene Ferreira de Oliveira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Agosto de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 190/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias Agosto/2021", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Agosto de 2021  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo I - Portaria Municipal nº 190/2021  
Listagem de Férias Agosto 2021

DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE PAGAMENTO	DIAS			
669-1	NOME: ANA LUCIA GOMES MIRANDA						
19/08/2021	1275-1	10/02/2020	09/02/2021	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1275-1	NOME: ARIANE PEREIRA CORREA						
11/08/2021	1640-1	02/12/2019	01/12/2020	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1640-1	NOME: FINEIAS GABRIEL VITORINO						
10/08/2021	1055-1	14/08/2019	13/08/2020	04/08/2021	02/09/2021	01/09/2021	30
1055-1	NOME: JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO						
20/08/2021	325-1	23/07/2020	22/07/2021	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
325-1	NOME: JOSE APARECIDO AMARAL						
18/08/2021	1679-2	13/06/2017	12/06/2018	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1679-2	NOME: JOYCE HORTENCIO AMORIM						
16/08/2021	1396-1	23/08/2020	22/08/2021	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1396-1	NOME: LUCILENE DOS SANTOS CAMARGO						
16/08/2021	1046-1	05/08/2020	04/08/2021	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1046-1	NOME: LUCINETE DE SOUZA DOMINGUES						
02/08/2021	932-6	07/07/2018	06/07/2019	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
932-6	NOME: MARCELENE MARIA DE MORAES						
19/08/2021	237-1	08/08/2020	07/08/2021	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
237-1	NOME: MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO						
18/08/2021	1008-1	19/08/2018	18/08/2019	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1008-1	NOME: MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO						
16/08/2021	1534-3	03/04/2018	02/04/2019	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1534-3	NOME: MARIA APARECIDA MALAQUIAS DE PAULA OLIVEIRA						
21/07/2021	1054-1	02/08/2020	01/08/2021	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1054-1	NOME: RONALDO DOS SANTOS MELO						
20/08/2021	934-3	22/07/2020	21/07/2021	01/09/2021	24/09/2021	01/09/2021	30
934-3	NOME: SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA						
16/08/2021	1443-1	05/08/2020	04/08/2021	01/09/2021	30/09/2021	01/09/2021	30
1443-1	NOME: SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA BORGES						

DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE PAGAMENTO	DIAS
DATA	NÚMERO	INÍCIO	FINAL	
16/08/2021	301	05/08/2020	04/08/2021	30
NOME: SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA BORGES				
16/08/2021	301	23/07/2020	22/07/2021	30
NOME: SILVANIA MARIA DE SOUZA				
12/08/2021	361	23/09/2019	22/09/2020	30
NOME: STEFANY ARISSA MIKE				
11/08/2021	1	02/08/2020	01/08/2021	30
NOME: VALDIRENE SILVA				
26/08/2021	3	13/04/2018	12/04/2019	30
NOME: VALERIA FRANCO GONÇALES				
19/08/2021	873	05/08/2020	04/08/2021	30
NOME: VANDA ALCANTARA GABRIEL				
10/08/2021	284	20/02/2020	19/02/2021	30

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Agosto de 2021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 191/2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA SÔNIA FRANCISCO FERREIRA RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora SÔNIA FRANCISCO FERREIRA RAMOS, matrícula 550-1, funcionária efetiva no cargo de Artífice de copa e cozinha, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de tempo de contribuição de 3.087 (Três mil, e oitenta e sete) dias, correspondente a 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo aos períodos de contribuição, conforme certidão anexa, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 23001060.1.01290/21-0 em 16/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 30º dia do mês de Agosto do ano 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 191/2021

EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		246163280001-03			
PERÍODO		02/01/1998 A 30/11/2000			
02	ANO (S)	10	MÊS (ES)	29	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI		246161870001-10			
PERÍODO		01/09/1994 A 09/01/1997			
05	ANO (S)	06	MÊS (ES)	18	DIA (S)

TOTAL GERAL: 08 (OITO) ANOS, 05 (CINCO) MÊS E 17 (DEZESSETE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 192/2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA SILVANA APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora SILVANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 1435-1, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de tempo de contribuição de 1.169 (Hum mil cento e sessenta e nove) dias, correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo aos períodos de contribuição, conforme certidão anexa, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 23001060.1.01525/21-8 em 03/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 30º dia do mês de Agosto do ano 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 192/2021

EMPREGADOR: UNIVERSO INTIMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA		032005030002-80			
PERÍODO		02/01/1998 A 30/11/2000			
02	ANO (S)	06	MÊS (ES)	20	DIA (S)

EMPREGADOR: AFONSO R. DE PAIVA FILHO EIRELI		052757080001-79			
PERÍODO		01/09/1994 A 09/01/1997			
00	ANO (S)	07	MÊS (ES)	24	DIA (S)

TOTAL GERAL: 03 (TRÊS) ANOS, 02 (DOIS) MÊSES E 14 (QUATORZE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

## AVISOS/ EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
Contratado: ANGELO & CHIAVELLI LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA CADASTRO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIO CELEBRADOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.  
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$72.000,00 (Setenta e Dois mil reais).  
1.1. PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	04.01
Programa	04.122.120
Projeto/Atividade	2.041
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00
Ficha	200

ASSINANTES:

Contratante: Wladimir de Souza Volk  
Contratada: Reginaldo Angelo de Almeida  
Dois Irmãos do Buriti- MS, 06 de Agosto de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO